**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 258 GVPREVANILDO/CMPV/2025.**

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Iremar Torres Lima, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN,** o que segue:

Seja providenciado, **o FECHAMENTO TEMPORÁRIO da Rua Liberdade (entre Rua Felicidade e Rua Novo Hamburgo) - bairro 3 Marias,** no município de Porto velho/RO.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Secretário,

Solicita-se o fechamento temporário da via acima destacada, a fim de viabilizar a realização do **"Arraial da Família Domingos"** que está previsto para ocorrer no de **12 de julho de 2025 à partir das 18h.**

ia Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 16 de junho de 2025.

**PR. EVANILDO FERREIRA**
Vereador - PRTB



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4754829D

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 16/06/2025, 09:46:17

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4754829D